

O
REFORMISTA

17 DE AGOSTO
DE 1850

O REFORMISTA

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E COMMERCIAL.

A imprensa e a voz da sociedade moderna.
O seu silencio e a morte da liberdade.

Publica-se na Typographia de F. T. de Brito e Lomb. na rua da Arca n. 25; e ainda, por ora, quando for possível, na Typographia da assinatura 23 rs. por 21 números; vende-se avulso, na Cidade Alta, loja de Sr. Joaquim da Silva Guimarães Bengoso, rua Direta na Cidade Velha, na Botica do Sr. Francisco Pereira Freire, rua das Condições n. 10; a 100 rs. a folha. Os comunicados, e correspondencias de interesse publico terao preferencia gratis; e as que o nao forem pagaran o que se ajustar, vindo todas legalizadas.

O REFORMISTA.

NOTICIAS DO SUL.

15 de Agosto.

Pelo vapor *Palheta*, que entrou hontem tivemos noticias das provincias do sul, que ficaram em paz; as noticias do Rio de Janeiro avancão ao 1.º do corrente.

- Passou no Senado e em 3.ª discussão a lei que reorganiza, ou reforma a Guarda Nacional. Sendo approvadas algumas emendas, entre as quaes uma que garante os postos actuaes, tem a mesma lei de voltar a camara dos deputados.

- O presidente do Rio Grande do Sul mandou recolher a cadeia e fazer deportar a Claudio Dubreuil, editor do *Pharol* jornal da opposição, e prender ao seu redactor Manoel Joze da Camara Junior.

A cruzada contra a liberdade da imprensa vai-se extendendo; mas, como sempre succede, os seus perseguidores serao de certo esmagados ou mais cedo ou mais tarde pelo seu poder irresistible. O sr. Camara foi pronunciado pelo chefe de policia; mas o jornal continua a ser publicado.

O *Diario do Rio Grande* diz a respeito o seguinte:

« As graves circumstancias em que se acha a provincia, depois dos movimentos do Quarabim, induzirao a autoridade a empregar essa medida de vigor contra um anarchista que intencionalmente procurava crear embaraços a situacão do imperio. »

E porém digno de notar-se, que em vista dos motivos, que a mesma folha, em um extenso artigo, deo para autorizar esses actos de violencia, se conhece muy claramente, que o *Pharol* se incorreo nos crimes publicos, de que o acuzarao, depois que *beliscou* no presidente sr. Pimenta Bueno!

- As 10 horas da noite do 31 de Julho foi assassinado na corte, e na rua do ourador, o portuguez Antonio Joze Dias Braga: o assassino pôde escapar as vistas da diligente policia.

- O honrado deputado da opposição, Sr. Mello Franco apresentou o seguinte requerimento de interpellações e depois de lido, se marcou dia para terem ellas lugar:

« Abandonado Montevideo pelos francezes, qual se-ria o procedimento do governo imperial? »

« E verdade que o presidente da provincia do Rio Grande do Sul deportou o francez Dubreuil, proprietario da typographia onde se imprimia o periodico de-

nominado — *Pharol*. — e mandou encarcerar o redactor e editor do referido periodico, Manoel Joze da Camara Joze?

« Considera o governo de nenhum effeito a amnistia concedida ao capitão Pedro Ivo e Miguel Alencar, por não haverem elles, assignado o termo de residencia fora do imperio? »

« Em que dia foram recolhidos á prisão os amnistia-dos que se achavam na Bahia; recusarao elles igualmente assignar o termo de residencia fora da provincia de Pernambuco? »

Antes de chegar o dia marcado, o sr. ministro da justica pede urgencia para responder; a camara consente, e elle chutando a palavra lalla a respeito das mesmas interpellações, que ainda não tinham sido feitas, estando seo autor ausente, á quem principalmente, na forma do regimento da casa, devia ser dada a palavra para interpellar o governo a cerca dos pontos designados no requerimento! Com semelhante surpresa, impropria ne um ministro da coroa, o governo mostrou bem claramente quanto teme a discussão de seus actos, quando se arreceia de q' o publico concorra a ouvir a accusação da omeniosa politica de 29 de setembro!

- O sr. Antonio Augusto da Costa Aguiar, genro e sobrinho do finado conselheiro Joze Bonifacio de Andrade, foi preso e recolhido a cadeia, sem que na ordem de prisão se declarasse o motivo della! Atribuia-se essa violencia aos celebres acontecimentos das gallecias na camara dos deputados, e de que ja tratamos em um dos numeros do *Reformista*.

- O cruceiro inglez ~~cozou~~ com suas hostilidades; o governo imperial reconheceu diante dos canhões da Inglaterra, que era um crime o trafico de africanos! A policia parece mostrar-se muy empenhada em não dar quartel aos contrabandistas, contra os quaes se apresentão furiozas as folhas ministeriaes; as mesmas, que a bem poucos dias não achavão termos para injuriarem, e insultarem a Inglaterra, e que diziao, que a *civilização do Brazil vinha da costa d' Africa*. Se isto não é revoltante descaramento, não sabemos, que nome se lhe deva dar! Com a chegada do vapor do sul a Bahia a policia tam bem fez seo espalhafato com os contrabandistas, q' e tiveram apenas tempo para mudar os depositos de africanos!

- Na provincia de Minas continuão apparecer alguns assassinatos, que são attribuidos a motivos politicos.

- Os Srs. Joao Antonio de Miranda, John e Paula Bitancurt, formão a lista triplece para senador pela provincia do Espirito Santo.

- Os candidatos mais votados pela Bahia, e que hão

de formar a lista sextupla para 2 senadores por aquella provincia, são os Srs. M. V. Tosta, F. G. Martins, Caetano Silvestre, J. J. da Silva, J. Pinheiro de Vasconcellos, e Nello.

NOTICIAS DO NORTE.

Pelos dois vapores, que ultimamente nassarão para o sul, tivemos noticias do norte, que ficava em paz.

Tinha ficado na presidencia do Para o 2º vice-presidente sr. Manoel Gomes Correia de Miranda, a quem o Sr. Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho passara a administração da provincia logo, que recebera participação, de que o governo imperial havia concedido a demissão por elle solicitada.

Nessa provincia ainda não estao de todo extintas as febres e, segundo nos informara, o mesmo Sr. conselheiro Coelho, não veio no vapor, por não se achar ainda restabelecido d'ellas.

O Maranhão continua a soffrer apezada e funesta administração do sr. Honorio. (não é o das cabeças a premio) que entregue a vontade de um partido, que conseguiu dominar-o, vai fazendo tudo quanto esse partido quer; segundo as folhas dali, o sr. Honorio so mostra resolução e firmeza em não ceder a empenhos para soltar recrutas, no que faz elle consistir sua maior gloria. Por aqui se ouveira auitar de a. amo. torres se não terá praticado com o recrutamento!

Os assassinatos no Maranhão são frequentes principalmente no termo da cidade de Caxias, onde segundo o *Telegrapho*, regalla um por semana!

No capital, das duas para as trez horas da madrugada do dia 22 de Julho foi atacada a casa do negociante inglez D. nald Tullock, e foi este assassinado em sua cama, e rochou por tres pretos, e um mulato, todos escravos. A policia, sendo avisada, chegou a tempo de prender os assassinos, que ainda se achavão no lugar do delicto, e mais ao portuguez Antonio d' Oliveira, que escondido na casa femegira, dirigia a tão infame e horrosa acção!! Pelos interrogatorios, que se tinha procedido, se havia conseguido descobrii quaes os autores de muitos outros roubos perpetrados em diversos tempos, e que tinham sido até então ignorados: o tal portuguez Antonio d' Oliveira, era mestre no officio, que tinha adoptado para augmentar os lucros de sua loja de sômbreiroiro. Resto que a justiça faça seu dever, não deixando impunes os autores de crimes tão atrozes.

O Ceará ja está livre do sr. Fausto, que foi equilibrar o Para, pondo em pratica o systema da justiça e tolerancia *Siquarima*.

Tendo-se divulgado a noticia de que o sr. Fausto havia recebido a carta imperial, que o nomeava presidente do Para, e que em consequencia ia passar a administração da provincia ao 1º vice-presidente sr. João Mendes da Cruz Guimarães, que pertence ao lado equilibrista. E por que a maioria da assembleia e carangueija, e não lhe fazia conta a administração daquelle vice-presidente, lembrou-se de mandar uma deputação de 5 membros ao sr. Fausto, para lhe fazer sentir, que não devia entregar a presidencia ao sr. Mendes, por ser este membro da assembleia provincial. A resposta do sr. Fausto foi, que sobre isto não podia decidir de dar cumprimento ao Aviso Imperial. Furiosa e desapontada a assembleia ameaçou em suas discussões ao sr. Fausto com a revolta da provincia, e em resultado como era para bem de todos, ficou elle continu-

ando na administração da provincia como presidente de facto, e não de direito. E ou fosse por que houvesse recebido novas ordens do governo, ou por que criasse mais animo, o certo é, que entregou de repente a presidencia ao sr. Mendes, e seguiu para o Para.

Tam bem no Ceará são frequentes os assassinatos, roubos, e fugidas dos presos das carceres.

Do Piahy e Rio Grande do Norte nada sabemos de positivo.

O Editor do *Reformista* tem de, pela 2ª vez, comparecer perante o tribunal de Jurados, visto que a Relação mandou submeter a novo julgamento o processo, em que tinha sido elle absolvido.

Segundo uma carta que vimos, houverão 3 votos a favor, e 4 contra sendo o motivo da decizão tomada pela maioria da Relação não constar da acta, que a extracção das sedulas fosse feita por um menino. O promotor publico em suas razões da annullação se não lembrou de tão importante nullidade? Foi juiz rellator o sr. Desembargador Luna Freire.

A despromocia da camara municipal d'esta cidade, conforme diz a mesma carta, foi confirmada.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor. Assim como he d'assas utilidade publica e particular o conhecer-se plenamente da má administração das autoridades em geral, o desempenho de seus deveres, não he de menos utilidade o saber-se (por onde pode chegar a voz de um povo agradecido) do prudente e acertado procedimento das autoridades na orbita de suas attribuições.

Sim sr. Editor, as minhas intercessões não se estendem a tecer encomios a quem não os merece, mas sim a fazer chegar ao conhecimento do publico sensato o muito louvavel e justo procedimento que a honravel exercitou o Ex. mo Sr. Coronel Joze Vicente d' Amrino Bezerra, Presidente d'esta Provincia (mediante a proposta do Sr. pr. Chefe de Policia) com a bem merecida demissão que teve o ex delegado deste termo Eulazio de Arruda Camara, seguida da louvavel nomeação do actual delegado o cidadão Antonio de Souza Malheiros, Aquelle demittido por ser, sem contestação, estorvo e despota em toda extenção da palavra. E este nomeado por ser atoda prova, activo, prudente, energico e imparcial. Para essa legal mudança sr. Editor, não ha termo comparavel, por que ella he tão diversa entre si como as trevas o são da luz meridiana. Os povos conceberão d'ella tanta satisfação, que em reconhecimento e gratidão não cessão unisonos de proclamar os dividos louvores a seus justicieiros auctores, e com sobrada razão! Por que com essa sabia e virtuosa mudança aterra arrede-las do abismo a que esse ex delegado os hia conduzindo sem qualificado motivo, e somente em menoscabo da lei, para dar pasto a seu genio brutal, vingativo e malfazejo, que fazia irritar ao mesmo mestre da prudencia se sujeito estivesse a seu salutar e honroso, que com essa mudança lhes enviao as duas primarias e ja falladas autoridades da provincia. As familias sr. Editor, que afflictas permanecão continuamente a falta absoluta de seus queridos pais, que outra ora sem crime, e sem distincto corrao dia e noite espavoridos per montes, e vales como ho-

cos, a fim de se afastarem das furias do oppressor, ja hoje com sugeo de espirito, e cheia de prazeres veem os seus chefes lançados tranquilos em seus braços, gozando da paz, e dos fructos de seus serviços. A agricultura e as artes ja muribundas, como estavão, por lhes faltarem os prezios soccorros, com o regresso de seus professores, hoje surgem vigorozas, prometendo rizonhas as convenientes recompensas a quem lhes vejdar a vida. Em fim, sr. Editor, ora nesta villa e todo seu municipio achao-se completamente convertidos a pranto, o desgosto, e a dor, em socego, e prazeres, filhos unicamente da paternal providencia do Ex. mo Sr. Presidente da Provincia, e do Sr. pr. Chefe de Policia Claudio Manoel de Castro.

Graças, e sem mil vezes graças sejam dadas a essas dignas authorities por terem praticado tao benéficos actos de eternos louvores. Praza aos ceos, que jamais as mãos sem duvida lhes pezem em assim continuarem a bem da paz provincial.

Queira Sr. Editor, em obzequo a mim, e serviço ao publico fazer imprimir estas maltrassadas linhas em seu bem conceituado Periodico. Villa do Lago 27 de Julho de 1850.

Joze Paulo Tracasso d' Arruda.

A BAIXO A ACTUALIDADE!

Quando lançamos em nossa folha as nossas linhas que estão marcadas em o n.º 274, de 12 de Junho, a cerca da inutilavel e ressora actualidade de que os maganos, estavamos longe de pensar, q' esse pequeno artigo ia estimular os instintos feroces do Conciliador.

Cumprindo o dever de escritor publico, ser-nos-ha licito comparar, o que dissemos com a resposta, que se le no Conciliador de 14 do corrente n.º 122.

Accusamos a actualidade de violenta, caluniosa, perdida, inepta e egoista; denunciámos a actualidade como anarchica e desgoverno, e para esclamarmos a baixo a actualidade referimô-nos resumidamente aos factos que se tem dado em nosso paiz. O Conciliador estava por tanto na rigorosa obrigação de refutar primeiramente esses factos, mostrar sua exactidão e mesmo falsidade, para depois carregar sobre nós com todo o peso da censura, e o que não fez, e desprezando o essencial da polémica, encarregou-se somente de refutar destacadamente ou praguejar a epigrapha de nosso artigo, embora fosse ella a conclusão logica das premissas contidas em nossos syllogismos.

Um genero de combate tao desleal não nos surprende; é proprio do collega; pinda por si so a actualidade!

Dissemos que a actualidade é violenta, e o collega diz-nos, que está a oppor em que governão os homens mais afuzados.

Que escarneo!

Que desprezo pelo bom senso publico que vos contempla!

Juizo nos Olindas que arrastão a dignidade nacional aos pés do estrangeiro insolente?!

Juizo nos Carneiros Leões e nos Tostas, que assas não a constituição do estado com a prizão de deputados, sequestro de typographias, e com offerta vergonhosa de catibros pelas cabeças de seus adversarios?!

Juizo nos Paulinos que acalão a guerra em nossa fronteira, que traçoem a carne mandão invadir um estado vizinho, e que ao depois não sabem se haver com a situação que crião?!

Juizo nos Gonçalves Martins, que desarmão os pernambucanos com fallaces promessas de amnistia, e depois os entregão a seus carranços com a cobardia de um vil couço?!

Juizo nos homens que em vez de procurarem o apoio do paiz mediante a religioza observancia das leis e dos tratados, o buscao entre os traficantes de carne humana?!

Que impudencia!

E não veem que isto justifica o que dissemos? Depois de violencia a calumnia! aooz a calumnia a mofa e o ridiculo?!

Não vedes em nossos escritos o exercicio de um direito constitucional? Collega, collega, isto sois coerente, fallaes a verdade, e não essa enteadia q' vos r' hris ja não existe... foi por vós barbara e cruelmente assasurada!...

É tempo de fazer concluso o feito social q' ha tantos annos corre calunioso por ru. auctores e auctores, exclama o Conciliador, em seu 1º for canibal!

Aqui não, collega, não se trata de acontecimento; não arrisquem vossa censura sem que esteja em vigor e as leis de moralidade da guerra e da paz, e as commissões militares, q' vossa camara sem mais de se libta de fraude e da violencia, vai decretando com que ex. mo que espanta!

Impudencia d' imprensa! brada o collega. Ainda desta vez tenes razão.

Como não ontar is uma machina que registra em caracteres indeleveis os delictos, attentados, e crimes que todos os dias commetteis contra as leis do paiz e contra os bens do povo? Refuzai tudo ao silencio dos annulos e essa a maxima d' se ver e se despois...

Refuzai es, como dizeis a riqueza do paiz? Ainda não, e não d'avez a riqueza do paiz, e a mais importante, se ahí estão os presidentes de nobilia, que tem sido mandados para presidir esta talvez, a mais importante e gloriosa do imperio, os Bochas de esta magra do tamalho, o mo de a sugar, os Litardos, os Tambores, Ingressos, Ambragos, os familiares representantes desta provincia, que ainda ha pouco derão a face desta capital amarrada o espectáculo asqueros de se distrahirem com ganancia inextinguivel insignificantes empregos, e todos esses são os vossos queridos, que nutrem as nossos parlamentos!

A policia de esquisitos escrupulos, dizeis vós?

Oh! escarneceis de vossas victimas!... Tenes sido escrupulosos quando decretasteis a derogação dos artigos 32 e 101 na lei eleitoral?

Tendes sido escrupulosos na reacção a mais frenetica que se tem visto no paiz, presidida pela mais tiranna inquisição?

Tendes sido escrupulosos nos meios os mais torres e impuraes de que laçastes mão para violentar o voto do cidadão inerte?

Tendes sido escrupulosos na dissipação do fortuna publica, de que é prova a tísica de nossos cofres publicos em outra epoca abundantes?

Tendes sido escrupulosos na decretação de pensões requeridas com documentos falsos, só para saciar a voracidade de vossos cumaliers no crime?

Tendes sido escrupulosos, faltando a fe de contractos solemnemente feitos?

Tendes sido escrupulosos decretando em uma sessão extraordinaria leis relativas a todos os ramos da publica administração?

E não acaba de presenciar o publico desta capital o escandaloso como que a suprema autoridade da provin-

cia rasga uma lei, provendo empregos publicos sem exame, sem concurso?

Sede antes francos: dizei abertamente que vosso fim é retrogradar a sociedade para governardes mais a vosso costume

Para que, collega, recomendar-nos a iras do poder? Nada ha que vos resista: proclamae o absolutismo, o despotismo, tudo vos é proprio.

E depois que houverdes feito isso renovae as scenas das *inconfidencias*; levantae vossos cadafalsos presidi-dos pelos *integros desembarquadores*; reproduzi as execuções dos novos *Retilifs* e *Tira-dentes*; o suplicio dos *Claudios*; o desterro dos *Alvarengas*; depois de que tudo tereis conseguido . . . ficareis de posse mansa e pacifica de vossa preza; nada disso nos aterra; por que temos certeza de que, quando menos esperardes, sereis surpreendido na carreira de vossos attentados, assim como o scelerato o é na de seus crimes pela mão da morte violenta.

E quem vos surpreenderá? O povo! esse povo de aspecto medonho para quem forgaes ferros e que um dia vos fulminará bradando — Abaixo a actualidade!

(Do Itanontino.)

Pergunta-se ao ex redactor da *Ordem* se faz ainda hoje o mesmo favoravel juizo, que fazia a poucos me-ses de um *Benedictino*, que aqui ha, de nome Fr. Fran-cisco, o qual anda sempre cercado e acompanhado de cinco e seis guarda-costas bem armados, com os quaes segundo se diz, joga a espada para avaliar de sua va-lentia e destreza; que a pouco mandou levar para en-genho uma carga de clavinotes e pólvora; que anda vestido de sobre-cazaca, calça, e chapéo de palha, nao se conhecendo se é padre ou frade, quer pelos tra-jes, quer pela cabeça; que tem feito *suas coisas* la pelos seus domínios, e mettido-se em questões não muito do agrado do mesmo ex redactor? A opiniao de S. S.ª, que a tal respeito é para mim muito valiosa, me orientará acerca do que devo pensar de um religioso, de quem tantas coisas se diz, que o desabono e deshonra con-sideravelmente, e que parecem nao ser destituídas de fundamento, pela maneira por que vive, deixando o silencio e santidade do claustro, pelos prazeres do se-culo, do qual se mostra mais apaixonado.

A resposta tal vez me animo a fazer outras pergun-tas, ou a dizer o que mais tenho ouvido.

FR. ADONIS.

VARIÉDADES.

EPIDEMIA MEDICO CIRURGICA.

Segundo os calculos de um periodico, ha em Hes-panha uns 3,500 medicos cirurgicos, e medicos sim-ples de todas as classes; mais de 7,000 cirurgicos; e 3,000 pharmaceuticos, pouco mais ou menos. Jul-gamos que o noss. collega se engana, e que ha de ser mais numerosa aquella familia, a julgar-mos pela muita gente que morre.

(Extrahido.)

Lê-se no *Correio da Tarde* transcrito do *Braz-Tizani* de Lisboa o seguinte:

Tendo diante dos olhos um jornal Ingles, que dá a seguinte noticia: "Em uma cidade da India, uma Indiana deo a lus 7 meninas que todas viveram, e 3 de ellas são cazadas, e estas no seu primeiro parto parirao, a primeira 3 rapazes, a segunda 5, e a ter-ceira 6! Que grande producção! — Apesar do que se conta da civilisação da sr. D. Inglaterra, ainda alli se vendem as mulheres, como na costa d Africa se vendem os pretos. Em novembro do anno passado, no mercado de Guale, houve uma venda d'estas. O sr. Asthon, que he barqueiro, vendeo a sua metade! O barqueiro esteve no hospital por cauza de um joelho; e enquanto elle esteve no hospital a tratar do joelho, a sua amada tomou amores com um vi-zinho, sahio o barqueiro do hospital com o joelho concertado, e encontrando a mulher *in vis a vis* noturno, entaboloou com ella as negociação da ven-da: aprazou-se o dia, o sr Asthon, levando a mu-lher com uma corda ao pescoco, entrou no merca-do, gritando: « Quem me compra esta mulher por quatro vintens! » Um velho offerceo por ella *dois tostões*. Por fim de tantas veis o amante e comprou-a por um *quartinho*. (1\$ 200 fortes.)

Annuncios.

Loteria.

O Thezoureiro da Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. das Mercês, faz publico que não tendo sido passivel no dia 19, correrem as rodas da mesma Lo-teria — correrão impetervelmente no dia 19 do cor-rente.

Fr. Galdino de Santa Iguéz e Araujo, D. Abade do Mosteiro de S. Bento nesta Cidade, em consequencia da traicao, que lhe armou o ex presidente da Provin-cia o sr. dr. João Antonio de Vasconcellos, calumni-ando-o atrocemente, e com a maior impudencia, em um officio, com nota de reservado, dirigido ao Ex. mo Sr. Ministro da Justica, em data de 21 de Novembro do anno passado; no qual, somente para satisfazer vingancas alheias e mesquinhas, attribuiu-lhe actos, que nunca se derão, de cuja falsidade tinha inteira convic-ção, e em prova dos quaes não he possivel, poder alegar um só testemunho, donde, nem ao menos por inducção, se conclua haver este D. Abade tido a menor parte nestes actos, não podendo, pela precipitação, com que se retirou de sua Abbadia, liquidar todas as contas de sua administração; se bem que esteja na persuasão de não haver deixado o Mosteiro a dever um rial a pes-soa alguma; faz constar, a quem se julgar credor do mesmo de qual quer oitiva contrahida, ou authorizada por elle, para q' faça declarar seu nome e a natureza do seu debito a fim de ser pago, dirigindo-se logo ao Sr. dr. Felizardo Toscano de Brito para lhe apresentar a conta, as cartas de ordem, ou qualquer outro documento assignado pelo annunciante.

Fr. Galdino de Santa Iguéz Araujo.

Arrenda-se por tres, ou mais annos, o sitio da Santa Casa da Misericórdia desta cidade denominado Man-gueira do Nascente; tendo de comprimento pela var-zea do rio Jaguaribe deste suburbio cento e oifenta bra-cas, quem o pretender derija-se a casa de Silverio da Costa Cirne, Rua Nova lado do Poente, Decima 49.